




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a Recomendação final
com as sugestões de DAPLEN
21.12.2016


Informação n.º 165/DAPLEN/2016

19 de dezembro

Assunto: Recomenda ao Governo que reative a Linha Saúde 24 Sénior

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 346/XIII/1.ª (CDS-PP), aprovado em reunião plenária de 7 de dezembro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a **amarelo**.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,

(António A. Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo que reative a Linha Saúde 24 Sénior

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reative a Linha Saúde 24 Sénior, de modo a garantir que, nesta época, todos os idosos a terão ao seu dispor.

Aprovada em 7 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)